

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ
COMUNICADO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ COMUNICA aos professores do ensino superior na base territorial de Jundiaí, SP que o período para oposição previsto pela cláusula 56, da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR 2025-2026 **inicia-se no dia 01 de agosto de 2025 e se encerra no dia 30 de agosto de 2025**. O direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial deve ser exercido sem qualquer vício de vontade, de modo individual, pessoalmente ou por meio de carta registrada encaminhada ao Sindicato dos Professores de Jundiaí, com cópia à Entidade MANTENEDORA, contendo a qualificação do PROFESSOR (Nome, CPF/MF, endereço de e-mail e número celular). Da Instituição de Ensino (nome e CNPJ/MF) .

Jundiaí, 11 de julho de 2025.

SANDRA BARALDI PEREIRA
Presidente